



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 604/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Concede licença Prêmio ao Servidor Edgar
Ricardo Ferreira.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE A EDGAR RICARDO FERREIRA, Siape 1147668, Licença Prêmio Conforme Tabela Abaixo.

Período da Licença	Período Aquisitivo da Licença.
18/04/2016 a 16/07/2016	09/04/1980 a 07/04/1985
18/07/2016 a 15/10/2016	08/04/1985 a 06/04/1990
17/08/2016 a 14/01/2017	07/04/1990 a 05/04/1995

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora